



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 36 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre reenquadramento de servidor que especifica, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Complementar Municipal nº 011/2002, de 10 de abril de 2002 (O Plano de Cargos, Carreira, Remuneração dos servidores públicos Municipal)

RESOLVE:

Art 1º – Reenquadrar, os Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, em Níveis e Classes de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 18 de fevereiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

Nome Servidor	Cargo	Nível	Classe	Classe
Eliani Silva S. Medrado	Recepcionista	II	F	G
Elizeu Pugliezi Melo	Motorista	III	C	D
Francisco Nunes Braz	Agente de serviços Públicos	I	C	D
Irailda Alves Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	VI-A	D	E
Leandro Magalhães Andrade	Agente Comunitário de Saúde	VI-A	C	D
Leonor Bongiovani	Motorista	III	F	G
Lucilene Rosa de Oliveira Borges	Agente Comunitário de Saúde	IV-A	D	E
Lucia Rosa de Oliveira	Instrutor de Programas Especiais	IV	B	C
Maria José Soares	Agente de serviços Públicos	I	C	D
Odeir Ap. Santiago da Silva	Agente de serviços Públicos	I	C	D
Patrícia Laureano Leme	Odontólogo	VIII	C	D
Patrícia Laureano Leme	Odontólogo	VIII	C	D
Rafael Henrique A. Machado	Monitor de Informática	IV	B	C
Renam Barbosa de Oliveira	Agente de Saúde	VI-A	C	D
Rosimeire Galipi Lima	Agente Comunitário de Saúde	VI-A	C	D
Silvanir Maria S. da Silva	Servente de Limpeza	I	B	C



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 37 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre reenquadramento de servidor que específica, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 056/2014, de 22 de dezembro de 2014 (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério dos servidores públicos Municipal)

CONSIDERANDO Parecer e decisão da Secretaria Municipal de educação em relação a mudança de letras dos profissionais relacionado no anexo abaixo;

R E S O L V E :

Art 1º – Reenquadrar, os Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, em Níveis e Classes de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 18 de fevereiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

Nome Servidor	Cargo	Nível	Classe	Classe
Lucimar Aparecida Rodrigues Oliveira	Professor	III	C	D
Mirta Eliceche Lima	Professor	IV	F	G
Mirta Eliceche Lima	Professor	IV	F	G



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 38 DE 03 DE MARCIO DE 2.022

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Assessor Especial e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Sr^a. **Larissa Barboza da Silva**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, matrícula nº 1471, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 02.03.2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de março de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 39 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de férias de 15(quinze) dias a servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, **Srª. Luciana Costa Orejana**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assistente Administrativo, Nível IV, Classe A, matrícula 588, exercendo a função de pregoeira no setor de licitação, 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, do Quadro da Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será 03/03/2022 á 17/03 /2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 03 de março de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021

PROCESSO: 01/2021

DISPENSA: 01/2021

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e ANTONIO JOSE MEDINA.

OBJETO – O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) ao contrato em questão, cujo objeto é a Locação de 01 (uma) sala, tipo comercial, localizada à Rua Josué Vitorino da Silva, nº 1020, Centro, nesta cidade de Douradina-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina – MS e Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/01/2022 e término em 28/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.905,52 (nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcela mensal de R\$ 825,46 (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Antonio Jose Medina – pela Contratada.

Douradina – MS, 26 de janeiro de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 04 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição:nº 0222



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



**LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROFISSIONAIS
EDITAL Nº 01/2022**

Nome	Cargo
Adair José do Nascimento	Motorista Conselho Tutelar
Geisa Gama Barreto	Motorista Conselho Tutelar
Regiane de Souza Cruz	Motorista Conselho Tutelar
Wellis Rodrigues Santos	Motorista Conselho Tutelar

Nome	Cargo
Ezequiel Moreira Ávalo	Pedreiro
Larcio Henrique Pereira	Pedreiro

Douradina, 25 de fevereiro 2022.